



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativos de receitas e despesas	2
Outros atos	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	19
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	20
Balancos/balancetes	22
Relatório de Gestão Fiscal	23
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	24
Outros Atos	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

CNPJ 53.221.701/0001-17

Praça São João, 117

Telefone: (17) 3275-9500

Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	22.769.000,00	13.913.211,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.240.000,00	4.044.224,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.600.000,00	1.301.343,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.414.000,00	5.129.145,08
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.515.000,00	3.438.499,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.216.000,00	59.806.798,67
2.1 - Cota-Parte FPM	38.296.000,00	29.933.379,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.196.000,00	28.148.899,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.100.000,00	1.784.479,80
2.2 - Cota-Parte ICMS	28.560.000,00	21.870.844,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	177.713,02
2.4 - Cota-Parte ITR	720.000,00	60.631,55
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.440.000,00	7.764.230,36
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.985.000,00	73.720.010,52
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.529.000,00	11.604.463,73
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.473.050,00	6.825.538,86

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.395.000,00	15.643.983,07
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.045.000,00	14.545.035,16
6.1.1 - Principal	22.900.000,00	14.473.881,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	145.000,00	71.153,34
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	37.138,84
6.2.1 - Principal	0,00	37.138,84
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.350.000,00	1.061.809,07
6.4.1 - Principal	1.350.000,00	1.061.809,07
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.371.000,00	2.869.418,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	119.711,83
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	119.711,83
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.763.694,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 3 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.725.887,83	16.207.292,20	15.975.291,44	14.213.363,24	232.000,76
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.063.326,00	14.543.738,18	14.543.738,18	12.782.395,35	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.168.326,00	4.932.275,64	4.932.275,64	4.308.993,51	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.895.000,00	9.611.462,54	9.611.462,54	8.473.401,84	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.662.561,83	1.663.554,02	1.431.553,26	1.430.967,89	232.000,76
10.2.1 - Educação Infantil	2.285.000,00	541.244,35	541.244,35	541.195,81	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.800.561,83	546.307,39	546.307,39	545.770,56	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	577.000,00	576.002,28	344.001,52	344.001,52	232.000,76
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.876.474,37	15.644.473,61	13.882.545,41	232.000,76	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.876.474,37	15.644.473,61	13.882.545,41	232.000,76	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.061.809,07	1.061.809,07	916.075,11	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.481.929,11	13.481.929,11	11.866.320,24	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.207.521,80	13.481.929,11	13.481.929,11	92,45
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.564.398,31	-490,54	-490,54	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.211.321,95	119.711,83	330.817,83	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.211.321,95	119.711,83	330.817,83	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 4 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.938.178,00	14.065.166,64	12.002.133,08	10.901.993,85	2.063.033,56
20.1 - Educação Infantil	5.334.801,00	3.710.057,06	3.437.896,62	3.086.960,48	272.160,44
20.2 - Ensino Fundamental	11.190.877,00	10.204.518,51	8.433.645,39	7.685.022,30	1.770.873,12
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	70.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
20.5 - Administração Geral	342.500,00	90.591,07	90.591,07	90.011,07	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.333.248,00	29.941.641,01	27.646.606,69	24.784.539,26	2.295.034,32
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.693.127,00	9.078.577,05	8.786.416,61	7.812.149,80	292.160,44
21.1.1 - Creche	8.608.000,00	6.215.672,97	5.943.512,53	5.252.490,21	272.160,44
21.1.2 - Pré-escola	4.085.127,00	2.862.904,08	2.842.904,08	2.559.659,59	20.000,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.640.121,00	20.863.063,96	18.860.190,08	16.972.389,46	2.002.873,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.002.133,08
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.604.463,73
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	23.606.596,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.430.002,63	23.606.596,81	32,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.678,56	0,00	275.433,68	0,00	244,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	274.091,40	0,00	273.846,52	0,00	244,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.587,16	0,00	1.587,16	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.819.500,00	2.642.365,14
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.239.000,00	1.688.693,75
31.1.1 - Salário-Educação	1.500.000,00	1.090.112,13
31.1.2 - PDDE	0,00	1.540,00
31.1.3 - PNAE	719.000,00	549.863,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	23.889,51
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	23.289,11
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.580.500,00	953.671,39
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.258.977,02	4.908.347,43	4.263.383,48	3.958.321,00	644.963,95
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	524.477,02	487.986,60	264.142,65	264.142,65	223.843,95
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	8.734.500,00	4.420.360,83	3.999.240,83	3.694.178,35	421.120,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.514.675,45	35.680.806,27	32.444.336,78	29.277.206,87	3.236.469,49
33.1 - Despesas Correntes	49.864.675,45	34.991.146,90	31.913.233,23	28.746.103,32	3.077.913,67
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.511.443,83	20.217.789,12	20.217.789,12	17.753.175,74	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	676.477,02	665.202,28	413.201,52	413.201,52	252.000,76
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.676.754,60	14.108.155,50	11.282.242,59	10.579.726,06	2.825.912,91
33.2 - Despesas de Capital	1.650.000,00	689.659,37	531.103,55	531.103,55	158.555,82
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.650.000,00	689.659,37	531.103,55	531.103,55	158.555,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-267.932,70	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.606.844,23	1.090.112,13
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.214.950,40	1.049.131,65
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.123.961,13	40.980,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.123.961,13	40.980,48

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 6 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	22.769.000,00	22.769.000,00	13.913.211,85	61,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	4.044.224,07	77,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.600.000,00	2.600.000,00	1.301.343,34	50,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.414.000,00	9.414.000,00	5.129.145,08	54,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.515.000,00	5.515.000,00	3.438.499,36	62,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.116.000,00	70.116.000,00	58.022.318,87	82,75
Cota-Parte FPM	33.196.000,00	33.196.000,00	28.148.899,28	84,79
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	60.631,55	8,42
Cota-Parte IPVA	7.440.000,00	7.440.000,00	7.764.230,36	104,35
Cota-Parte ICMS	28.560.000,00	28.560.000,00	21.870.844,66	76,57
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	177.713,02	88,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	92.885.000,00	92.885.000,00	71.935.530,72	77,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.195.000,00	24.292.000,00	19.606.873,69	80,71	16.946.043,88	69,75	15.315.545,55	63,04	2.660.829,81
Despesas Correntes	24.895.000,00	23.992.000,00	19.574.807,69	81,58	16.913.977,88	70,49	15.283.479,55	63,70	2.660.829,81
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	32.066,00	10,68	32.066,00	10,68	32.066,00	10,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	420.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	420.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.615.000,00	24.602.000,00	19.606.873,69	79,69	16.946.043,88	68,88	15.315.545,55	62,25	2.660.829,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.606.873,69	16.946.043,88	15.315.545,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.606.873,69	16.946.043,88	15.315.545,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.790.329,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.816.544,08	6.155.714,27	4.525.215,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,26	23,56	21,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 7 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	10.790.329,61	19.606.873,69	8.816.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.816.544,08
Empenhos de 2025	14.829.918,90	23.786.653,86	8.956.734,96	173.974,15	0,00	0,00	167.633,85	6.340,30	0,00	8.956.734,96
Empenhos de 2024	13.372.831,81	20.149.249,67	6.776.417,86	381.573,68	0,00	0,00	379.143,88	2.429,80	0,00	6.776.417,86
Empenhos de 2023	12.208.075,90	21.264.596,59	9.056.520,69	729.220,90	0,00	0,00	552.302,82	1.000,00	175.918,08	8.880.602,61
Empenhos de 2022	11.299.725,32	19.251.813,94	7.952.088,62	697.586,71	0,00	0,00	697.586,71	0,00	0,00	7.952.088,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.795.000,00	4.795.000,00	7.020.588,31	146,41
Proveniente da União	4.215.000,00	4.215.000,00	5.962.308,99	141,45
Proveniente dos Estados	580.000,00	580.000,00	1.058.279,32	182,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	6.108,38	61,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.805.000,00	4.805.000,00	7.026.696,69	146,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.722.804,02	10.878.706,53	7.587.331,77	69,74	7.405.862,08	68,07	7.280.262,40	66,92	181.469,69
Despesas Correntes	4.300.000,00	8.929.856,33	6.357.263,65	71,19	6.258.233,91	70,08	6.193.157,57	69,35	99.029,74
Despesas de Capital	1.422.804,02	1.948.850,20	1.230.068,12	63,11	1.147.628,17	58,88	1.087.104,83	55,78	82.439,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.351.061,06	1.151.061,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.351.061,06	1.151.061,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.148.865,08	12.104.767,59	7.590.511,77	62,70	7.409.042,08	61,20	7.283.442,40	60,17	181.469,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 8 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.917.804,02	35.170.706,53	27.194.205,46	77,32	24.351.905,96	69,23	22.595.807,95	64,24	2.842.299,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.771.061,06	1.461.061,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.000,00	75.000,00	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	3.180,00	4,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.763.865,08	36.706.767,59	27.197.385,46	74,09	24.355.085,96	66,35	22.598.987,95	61,56	2.842.299,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.345.000,00	8.271.046,18	5.816.822,82	70,32	5.635.353,13	68,13	5.509.753,45	66,61	181.469,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.418.865,08	28.435.721,41	21.380.562,64	75,18	18.719.732,83	65,83	17.089.234,50	60,09	2.660.829,81

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 9 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.747.423,35	4.008.052,13	4.034.396,08	6.055.008,37	4.346.058,72	4.267.235,29	4.254.355,05	4.324.278,30	4.255.958,51	4.559.469,01	4.343.280,33	4.292.004,34	52.487.519,48
ENCARGOS SOCIAIS	502.933,95	534.956,43	541.096,37	1.028.647,74	724.179,88	702.814,65	713.809,09	745.712,82	739.346,35	794.220,07	750.570,92	750.961,55	8.529.249,82
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.029,51	17.206,54	15.638,83	20.825,86	15.763,95	12.451,24	16.792,44	13.094,28	13.094,28	13.291,22	13.292,53	13.359,94	181.840,62
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	0,00	4.624,93	10.443,38	111,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,26
SENTENÇAS JUDICIAIS	275.701,86	277.112,35	263.290,59	113.090,88	136.528,51	110.125,04	109.523,92	107.949,72	128.319,14	115.184,30	112.737,37	127.697,28	1.877.260,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	18.426,83	0,00	18.760,14	203.566,01	49.378,71	52.031,83	60.577,58	25.252,47	78.307,55	0,00	60.303,66	566.604,78
SUBTOTAL (I)	4.543.088,67	4.860.379,21	4.864.865,25	7.236.444,94	5.426.097,07	5.142.004,93	5.146.512,33	5.251.612,70	5.161.970,75	5.560.472,15	5.219.881,15	5.244.326,77	63.657.655,92

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	18.426,83	0,00	18.760,14	203.566,01	49.378,71	52.031,83	60.214,60	25.252,47	78.307,55	0,00	60.303,66	566.241,80
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	275.701,86	277.112,35	263.290,59	113.090,88	136.528,51	110.125,04	109.523,92	107.949,72	128.319,14	115.184,30	112.737,37	127.697,28	1.877.260,96
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	155.495,85	2.219,61	0,00	0,00	168.475,94	182.846,60	183.941,32	181.182,69	189.564,91	192.116,52	199.591,47	3.031,38	1.458.466,29
SUBTOTAL (II)	431.197,71	297.758,79	263.290,59	131.851,02	508.570,46	342.350,35	345.497,07	349.347,01	343.136,52	385.608,37	312.328,84	191.032,32	3.901.969,05

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	4.111.890,96	4.562.620,42	4.601.574,66	7.104.593,92	4.917.526,61	4.799.654,58	4.801.015,26	4.902.265,69	4.818.834,23	5.174.863,78	4.907.552,31	5.053.294,45	59.755.686,87
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 10 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 11 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.767.042,48	2.360.955,28	1.784.985,88	2.598.621,65	1.162.066,60	1.382.751,49	4.990.162,43	1.480.297,89	2.045.429,14	1.783.800,43	1.953.318,72	1.863.538,80	25.172.970,79
CONTRIBUIÇÕES	130.713,56	120.848,83	133.940,85	150.908,09	124.427,69	134.513,33	215.923,84	140.923,72	128.662,82	148.123,93	122.071,35	115.314,23	1.666.372,24
RECEITA PATRIMONIAL	135.209,29	135.846,94	100.975,32	107.998,62	97.421,98	102.017,07	130.461,04	118.980,88	131.856,09	135.489,95	144.843,98	115.585,73	1.456.686,89
RECEITA DE SERVIÇOS	7.348,45	6.003,96	6.514,82	8.542,54	5.565,68	6.447,19	5.112,06	4.927,61	6.184,16	5.366,80	9.843,10	4.973,56	76.829,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.034.886,90	8.923.384,16	8.535.322,98	13.638.547,65	12.387.050,48	9.699.741,23	11.373.471,05	9.460.346,34	12.406.770,39	11.216.893,82	10.661.002,54	9.417.040,16	127.754.457,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.298,05	28.490,25	58.136,03	45.206,67	23.840,26	153.480,51	25.412,68	103.539,17	69.008,21	291.056,94	221.521,14	92.735,30	1.137.725,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	12.100.498,73	11.575.529,42	10.619.875,88	16.549.825,22	13.800.372,69	11.478.950,82	16.740.543,10	11.309.015,61	14.787.910,81	13.580.731,87	13.112.600,83	11.609.187,78	157.265.042,76

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.171.963,72	1.193.526,08	1.207.757,58	1.567.538,69	1.864.855,01	1.469.493,49	1.527.540,87	1.309.747,42	1.454.288,29	1.539.231,32	1.115.049,26	1.324.258,07	16.745.249,80
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.171.963,72	1.193.526,08	1.207.757,58	1.567.538,69	1.864.855,01	1.469.493,49	1.527.540,87	1.309.747,42	1.454.288,29	1.539.231,32	1.115.049,26	1.324.258,07	16.745.249,80

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.928.535,01	10.382.003,34	9.412.118,30	14.982.286,53	11.935.517,68	10.009.457,33	15.213.002,23	9.999.268,19	13.333.622,52	12.041.500,55	11.997.551,57	10.284.929,71	140.519.792,96

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	6,48	250.006,82	50.005,70	6,63	6,40	5,55	6,79	6,15	63.281,83	27.527,68	30.122,39	23.784,41	444.766,83
TOTAL (V)=(III-IV)	10.928.528,53	10.131.996,52	9.362.112,60	14.982.279,90	11.935.511,28	10.009.451,78	15.212.995,44	9.999.262,04	13.270.340,69	12.013.972,87	11.967.429,18	10.261.145,30	140.075.026,13

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	109.296,00	112.332,00	112.332,00	224.664,00	124.327,16	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	1.522.629,16
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	10.819.232,53	10.019.664,52	9.249.780,60	14.757.615,90	11.811.184,12	9.889.497,78	15.093.041,44	9.879.308,04	13.150.386,69	11.894.018,87	11.847.475,18	10.141.191,30	138.552.396,97

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 12 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.206.343,82	684.972,60	449.604,47	1.151.182,37	449.604,47	21.029,71	23.435,00	34.131,74	211.933,13
TOTAL	1.206.343,82	684.972,60	449.604,47	1.151.182,37	449.604,47	21.029,71	23.435,00	34.131,74	211.933,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 13 de 29

Outros atos

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	812.343,89	715.713,35	617.111,37	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	812.343,89	715.713,35	617.111,37	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	812.343,89	715.713,35	617.111,37	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	812.343,89	715.713,35	617.111,37	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	10.654.126,57	9.791.956,25	8.929.785,93	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.466.470,46	10.507.669,60	9.546.897,30	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	7.953.389,04	15.423.804,39	13.651.351,75	0,00
HAVERES FINANCEIROS	611.436,50	606.325,42	607.852,62	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.206.343,82	55.161,45	34.131,74	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	761.599,64	177.381,38	213.777,35	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	6.596.882,08	15.797.586,98	14.011.295,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.439.869,77	1.870.954,93	2.302.040,09	0,00
DEPÓSITOS	10.605,79	4.720,80	6.095,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	684.972,60	293.916,92	211.933,13	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.135.448,16	2.169.592,65	2.520.069,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.869.588,38	-5.289.917,38	-4.464.397,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.999.843,75	132.620.717,06	140.075.026,13	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	8,89	7,92	6,82	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	3,77	-3,99	-3,19	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 14 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.398.000,00	0,00	4.398.000,00	2.110.864,87	2.287.135,13	2.055.177,31	55.687,56
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.398.000,00	0,00	4.398.000,00	2.110.864,87	2.287.135,13	2.055.177,31	55.687,56
4 - ADMINISTRAÇÃO	20.710.000,00	541.856,35	21.251.856,35	15.141.495,92	6.110.360,43	14.084.147,92	1.057.348,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.580.000,00	541.856,35	21.121.856,35	15.129.465,92	5.992.390,43	14.072.117,92	1.057.348,00
124 - CONTROLE INTERNO	110.000,00	0,00	110.000,00	12.030,00	97.970,00	12.030,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.757.481,48	1.604.516,23	10.361.997,71	6.263.040,11	4.098.957,60	5.743.584,94	519.455,17
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	299.067,26	0,00	299.067,26	1.080,70	297.986,56	1.080,70	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	656.000,00	-51.000,00	605.000,00	201.885,55	403.114,45	194.824,75	7.060,80
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.802.414,22	1.655.516,23	9.457.930,45	6.060.073,86	3.397.856,59	5.547.679,49	512.394,37
10 - SAÚDE	38.763.865,08	1.231.164,03	39.995.029,11	28.863.388,80	11.131.640,31	26.021.089,30	2.842.299,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.917.804,02	1.541.164,03	38.458.968,05	28.860.208,80	9.598.759,25	26.017.909,30	2.842.299,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.771.061,06	-310.000,00	1.461.061,06	0,00	1.461.061,06	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	0,00	75.000,00	3.180,00	71.820,00	3.180,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	47.256.632,60	4.258.042,85	51.514.675,45	35.680.806,27	15.833.869,18	32.444.336,78	3.236.469,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	792.500,00	940.000,00	1.732.500,00	1.426.071,37	306.428,63	708.480,15	717.591,22
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.144.500,00	-300.000,00	7.844.500,00	3.584.880,53	4.259.619,47	3.584.880,53	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.381.000,00	3.039.915,85	28.420.915,85	20.850.275,04	7.570.640,81	18.855.557,97	1.994.717,07
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.348.632,60	521.127,00	12.869.759,60	9.183.577,05	3.686.182,55	8.911.416,61	272.160,44
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	590.000,00	57.000,00	647.000,00	636.002,28	10.997,72	384.001,52	252.000,76
13 - CULTURA	4.182.000,00	898.019,62	5.080.019,62	4.541.566,13	538.453,49	3.629.028,77	912.537,36
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.182.000,00	898.019,62	5.080.019,62	4.541.566,13	538.453,49	3.629.028,77	912.537,36
15 - URBANISMO	11.810.000,00	10.207.020,81	22.017.020,81	19.338.691,32	2.678.329,49	14.474.152,52	4.864.538,80
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	5.113.820,81	6.113.820,81	5.373.144,28	740.676,53	4.354.043,61	1.019.100,67
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.810.000,00	5.093.200,00	15.903.200,00	13.965.547,04	1.937.652,96	10.120.108,91	3.845.438,13
18 - GESTÃO AMBIENTAL	459.714,25	-200.000,00	259.714,25	32.863,88	226.850,37	32.863,88	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	459.714,25	-200.000,00	259.714,25	32.863,88	226.850,37	32.863,88	0,00
20 - AGRICULTURA	180.000,00	0,00	180.000,00	136.783,50	43.216,50	132.462,06	4.321,44
605 - ABASTECIMENTO	180.000,00	0,00	180.000,00	136.783,50	43.216,50	132.462,06	4.321,44
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.000,00	0,00	105.000,00	37.300,00	67.700,00	37.300,00	0,00
695 - TURISMO	105.000,00	0,00	105.000,00	37.300,00	67.700,00	37.300,00	0,00
26 - TRANSPORTE	660.000,00	0,00	660.000,00	418.287,36	241.712,64	411.929,36	6.358,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	0,00	660.000,00	418.287,36	241.712,64	411.929,36	6.358,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.245.000,00	68.259,46	1.313.259,46	663.608,24	649.651,22	575.606,67	88.001,57
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	815.000,00	118.259,46	933.259,46	436.054,62	497.204,84	376.418,13	59.636,49
813 - LAZER	430.000,00	-50.000,00	380.000,00	227.553,62	152.446,38	199.188,54	28.365,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 15 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.683.000,00	-1.640.000,00	2.043.000,00	1.266.364,44	776.635,56	1.266.364,44	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.683.000,00	-1.640.000,00	2.043.000,00	1.266.364,44	776.635,56	1.266.364,44	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.306,59	-285.000,00	10.306,59	0,00	10.306,59	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.306,59	-285.000,00	10.306,59	0,00	10.306,59	0,00	0,00
TOTAL	142.506.000,00	16.683.879,35	159.189.879,35	114.495.060,84	44.694.818,51	100.908.043,95	13.587.016,89

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 16 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	11.466.470,46	10.027.534,03	9.546.897,30
Deduções (II)	6.596.882,08	17.281.861,45	14.011.295,28
Ativo Disponível	7.953.389,04	16.937.249,71	13.651.351,75
Haveres Financeiros	611.436,50	605.554,41	607.852,62
(-) Restos a Pagar Processados	1.206.343,82	55.161,45	34.131,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	761.599,64	205.781,22	213.777,35
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.869.588,38	-7.254.327,42	-4.464.397,98
Passivos Reconhecidos (V)	812.343,89	666.662,94	617.111,37
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	4.057.244,49	-7.920.990,36	-5.081.509,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	2.839.481,01	-9.138.753,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.062.875,22

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 17 de 29



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.062.875,22

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 15P179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 18 de 29

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	159.100.000,00	159.100.000,00	105.515.540,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.649.000,00	27.649.000,00	16.661.365,50
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.129.960,91
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.129.960,91
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	127.000,00	127.000,00	72.884,08
RECEITA PATRIMONIAL	1.062.000,00	1.062.000,00	976.656,72
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	935.000,00	935.000,00	903.772,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.438.500,00	127.438.500,00	86.622.316,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.885.500,00	1.885.500,00	1.029.014,37
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.885.500,00	1.885.500,00	1.029.014,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	4.110.800,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	175.800,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	175.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.935.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.935.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	4.110.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	17.529.000,00	17.529.000,00	11.604.463,73
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	141.571.000,00	141.571.000,00	98.021.877,14

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	136.299.889,39	144.753.007,78	93.354.885,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.360.000,00	64.579.024,96	43.975.541,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.000,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.937.889,39	80.171.982,82	49.379.343,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	136.297.889,39	144.751.007,78	93.354.885,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.910.804,02	14.426.564,98	7.553.158,80
INVESTIMENTOS	5.610.804,02	14.126.564,98	7.357.926,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	300.000,00	300.000,00	195.232,52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.610.804,02	14.126.564,98	7.357.926,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	295.306,59	10.306,59	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	142.204.000,00	158.887.879,35	100.712.811,43
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-633.000,00	-17.316.879,35	-2.690.934,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-1.243.092,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 19 de 29

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.769.000,00	13.913.211,85	TOTAL (25%)		28.878.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	47.495.000,00	29.994.010,63			18.430.002,63
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.250.000,00	29.812.788,04			
TOTAL	115.514.000,00	73.720.010,52			
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.529.000,00	11.604.463,73			
RECEITA LÍQUIDA	97.985.000,00	62.115.546,79			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	35.867.178,00	31,05	25.436.527,52	34,50	23.452.725,98	31,81	22.360.718,29	30,33
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.137.301,00	6,18	3.764.952,62	5,11	3.472.792,18	4,71	3.122.822,79	4,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.200.877,00	9,70	10.067.111,17	13,66	8.375.470,07	11,36	7.633.431,77	10,35
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.529.000,00	15,17	11.604.463,73	15,74	11.604.463,73	15,74	11.604.463,73	15,74

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	25.436.527,52	34,50	23.452.725,98	31,81	22.360.718,29	30,33
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.764.952,62	5,11	3.472.792,18	4,71	3.122.822,79	4,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.067.111,17	13,66	8.375.470,07	11,36	7.633.431,77	10,35
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.604.463,73	15,74	11.604.463,73	15,74	11.604.463,73	15,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 20 de 29

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	22.900.000,00	14.473.881,82	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.529.000,00	11.604.463,73			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	145.000,00	71.153,34						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.350.000,00	1.061.809,07						
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	37.138,84						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	24.395.000,00	15.643.983,07						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	23.045.000,00	14.582.174,00		14.473.881,82	11.604.463,73			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	16.131.500,00	10.207.521,80						
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)					
			2.869.418,09					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	25.250.364,85	103,50	15.876.474,37	101,49	15.644.473,61	100,00	13.882.545,41	88,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	21.398.413,83	87,71	13.481.929,11	92,45	13.481.929,11	92,45	11.866.320,24	81,38
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR	1.184.744,00	4,85	1.061.809,07	7,28	1.061.809,07	7,28	916.075,11	6,28
OUTRAS	2.667.207,02	10,93	1.332.736,19	9,14	1.100.735,43	7,55	1.100.150,06	7,54
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			15.876.474,37	101,49	15.644.473,61	100,00	13.882.545,41	88,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			13.481.929,11	92,45	13.481.929,11	92,45	11.866.320,24	81,38
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			1.061.809,07	7,28	1.061.809,07	7,28	916.075,11	6,28
OUTRAS			1.332.736,19	9,14	1.100.735,43	7,55	1.100.150,06	7,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 21 de 29

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital							
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal							
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A				15.606.844,23			
Percentual mínimo de aplicação				4%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 22 de 29

Balancos/balancetes



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				160.035.000,00	160.035.000,00	104.944.665,18	106.419.313,51	53.615.686,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				27.649.000,00	27.649.000,00	18.023.901,23	16.661.365,50	10.987.634,50
CONTRIBUIÇÕES				2.000.000,00	2.000.000,00	1.365.729,94	1.129.960,91	870.039,09
RECEITA PATRIMONIAL				1.062.000,00	1.062.000,00	696.480,35	976.656,72	85.343,28
RECEITA DE SERVIÇOS				120.000,00	120.000,00	77.760,27	48.420,16	71.579,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				127.438.500,00	127.438.500,00	83.583.293,70	86.622.316,01	40.816.183,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.765.500,00	1.765.500,00	1.197.499,69	980.594,21	784.905,79
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	4.110.800,00	-4.110.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	175.800,00	-175.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	3.935.000,00	-3.935.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				17.529.000,00	17.529.000,00	11.806.790,53	11.604.463,73	5.924.536,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				142.506.000,00	142.506.000,00	93.137.874,65	98.925.649,78	43.580.350,22
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				142.506.000,00	142.506.000,00	93.137.874,65	98.925.649,78	43.580.350,22
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	1.982.394,17	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				142.506.000,00	142.506.000,00	93.137.874,65	100.908.043,95	43.580.350,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	136.299.889,39	8.453.118,39	144.753.007,78	104.598.821,92	93.354.885,15	86.262.018,03	40.154.185,86	11.243.936,77	7.092.867,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.360.000,00	219.024,96	64.579.024,96	43.975.541,54	43.975.541,54	38.954.828,61	20.603.483,42	0,00	5.020.712,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.937.889,39	8.234.093,43	80.171.982,82	60.623.280,38	49.379.343,61	47.307.189,42	19.548.702,44	11.243.936,77	2.072.154,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.910.804,02	8.515.760,96	14.426.564,98	9.896.238,92	7.553.158,80	4.820.643,79	4.530.326,06	2.343.080,12	2.732.515,01
INVESTIMENTOS	5.610.804,02	8.515.760,96	14.126.564,98	9.701.006,40	7.357.926,28	4.625.411,27	4.425.558,58	2.343.080,12	2.732.515,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	195.232,52	195.232,52	195.232,52	104.767,48	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.306,59	-285.000,00	10.306,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	142.506.000,00	16.683.879,35	159.189.879,35	114.495.060,84	100.908.043,95	91.082.661,82	44.684.511,92	13.587.016,89	9.825.382,13
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	142.506.000,00	16.683.879,35	159.189.879,35	114.495.060,84	100.908.043,95	91.082.661,82	44.684.511,92	13.587.016,89	9.825.382,13
TOTAL (X)=(VIII + IX)	142.506.000,00	16.683.879,35	159.189.879,35	114.495.060,84	100.908.043,95	91.082.661,82	44.684.511,92	13.587.016,89	9.825.382,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 23 de 29

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	138.552.396,97	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	59.755.686,87	43,12
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	74.818.294,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	71.077.379,65	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	140.075.026,13	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-4.464.397,98	-3,19
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	168.090.031,36	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	30.816.505,75	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.412.004,18	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.805.251,83	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8

REINALDO SANCHES FERRAZ
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 24 de 29

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.769.000,00	13.913.211,85	TOTAL (15%)	16.562.100,00	10.790.329,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.395.000,00	28.209.530,83			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.250.000,00	29.812.788,04			
SUB TOTAL	110.414.000,00	71.935.530,72			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	24.602.000,00	22,28	19.606.873,69	27,26	16.946.043,88	23,56	15.315.545,55	21,29	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			19.606.873,69	27,26	16.946.043,88	23,56	15.315.545,55	21,29	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FABIANO PEREIRA RAMA
Contador
CRC 1SP179914/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 25 de 29

Outros Atos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: ZANIN SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 52.431.483/0001-82

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$1.038.072,95 (um milhão, trinta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal
NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA

CNPJ Nº 54.008.435/0001-01

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$10.974,50 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal
NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 08.528.442/0001-17

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$375.463,20 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal
NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
CNPJ Nº 40.981.450/0001-27

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 59/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 26 de 29

registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$29.323,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal

NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

.....
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA (ME)

CNPJ Nº 22.516.278/0001-59

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$10.264,10 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal

NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

.....
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ Nº 17.046.477/0001-00

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos

quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal

NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

.....
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ Nº 53.437.315/0001-67

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados e aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%, conforme as cláusulas 7 e 8 do Anexo I do Instrumento Convocatório e as cláusulas nº 4.7, 9.1 e 9.1.1 da referida Ata, cujo objeto consiste em registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e outros itens destinados à Assistência Social do Município, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025 (Processo Licitatório nº 61/2025), na forma do art. 84 da LLCA.

VALOR TOTAL: R\$47.590,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, do dia 11/09/2026 até dia 10/09/2027.

Monte Aprazível, 15 de setembro de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal

NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 27 de 29



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

RELAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SEGUNDO SORTEIO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para administrar e operacionalizar leilões na modalidade online/virtual, conforme demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (equipamentos, mobiliário, veículos, etc.), de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO LEILOEIRO
1º Lugar	Daniel Elias Garcia
2º Lugar	Maria Regina de Souza Oliveira
3º Lugar	Rafael de Andrade Verrone
4º Lugar	Helcio Kronberg
5º Lugar	Ana Maria Andrade Quinto
6º Lugar	Wellington da Conceição Aires
7º Lugar	Ligia Seixas
8º Lugar	José Cristiano Alves Batinga
9º Lugar	Astrogildo Ávila Santos
10º Lugar	Leticia Alviti Silva
11º Lugar	Maria Lúcia de Souza Tripoloni
12º Lugar	Orlando Araújo dos Santos
13º Lugar	Osmar Antônio Clini Junior
14º Lugar	Lucas Rafael Antunes Moreira
15º Lugar	Andrea Xavier Marques Ferreira
16º Lugar	Agatha Jocelyn Vilas Boas
17º Lugar	Guilherme Pedrão das Neves
18º Lugar	Daniel Bizerra
19º Lugar	Sandra Regina de Almeida
20º Lugar	Aloísio Lahyre de Andrade Magalhães
21º Lugar	Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
22º Lugar	Arthur Ferreira Nunes
23º Lugar	Roberto Carlos Paulella
24º Lugar	Luis Alexandre Andrade
25º Lugar	George Henrique Ribeiro Benozzati
26º Lugar	Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti
27º Lugar	Fernando Caetano Moreira Filho
28º Lugar	Eder Souza de Oliveira
29º Lugar	Natália Gir de Andrade
30º Lugar	Willian Pereira Teixeira Quenca
31º Lugar	Danielle Marie Lemos da Cruz

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-1
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 28 de 29



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

32º Lugar	Vicente Domiseth de Oliveira
33º Lugar	Renan Souza Silva
34º Lugar	Maria Marques Vieira
35º Lugar	Maurício José de Sousa Costa
36º Lugar	Caroline de Souza Ribas
37º Lugar	Marcello Lemos da Cruz
38º Lugar	Douglas José Fidalgo
39º Lugar	Francisco Donizetti Tripoloni
40º Lugar	Rosana Lemos da Costa
41º Lugar	Giovanna Fenoglio dos Santos
42º Lugar	Ahmad Said Mourad
43º Lugar	Claudinei Alex da Silva
44º Lugar	Tânia Ribeiro Perillo
45º Lugar	Tatiana Paula Zani de Souza
46º Lugar	Karin de Andrade Campanha Alves
47º Lugar	Carlos Eduardo Sorgi da Costa
48º Lugar	Leonete Moraes Aguiar
49º Lugar	Jonas Gabriel Antunes Moreira
50º Lugar	Rita de Cássia Oliveira
51º Lugar	Oscar Moherdaui
52º Lugar	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
53º Lugar	Cátia Fernanda Alievi Toporoski
54º Lugar	Fábio Marlon Machado
55º Lugar	Letícia de Andrade Verrone
56º Lugar	André Amaral Barros
57º Lugar	Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira
58º Lugar	Galvez Gonçalves
59º Lugar	Flávio de Carvalho
60º Lugar	Benedito de Oliveira Salgado
61º Lugar	Keila Regina Chiaradia
62º Lugar	Victor Senna Gir Andrade
63º Lugar	Amanda Tomazelli Pereira
64º Lugar	Sandra Gonçalves Favero
65º Lugar	Soraia de Siqueira Ribeiro
66º Lugar	Mateus Alves Ferraz
67º Lugar	Rodrigo Alviti
68º Lugar	Mirian Aparecida Trindade Gir
69º Lugar	Sabrina de Andrade Verrone
70º Lugar	Vinicius Navarro Veloso de Andrade
71º Lugar	Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi
72º Lugar	Sérgio Sanchez Junior
73º Lugar	Luis Fernando Bataglia
74º Lugar	Alexia Vilas Boas de Andrade

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-17
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2016

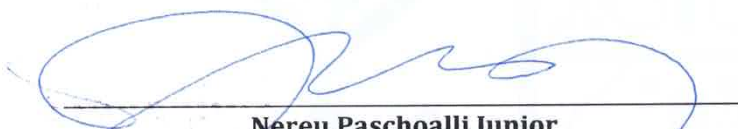
Página 29 de 29



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

75º Lugar	Celso Ribeiro Martins Fernandes
76º Lugar	Rogério Soares de Paula
77º Lugar	Amanda Keren Riberio Frazão
78º Lugar	José Augusto Billy da Silva
79º Lugar	Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo
80º Lugar	Debora Aoki

OBSERVAÇÃO: Foi recebida, por e-mail, **apenas uma solicitação de credenciamento**, em 12 de março de 2026, às 15h49. Dessa forma, **não houve necessidade de realização de novo sorteio**, sendo a nova credenciada incluída na sequência da lista de classificação já existente, em conformidade com o disposto no **item 4.13 do Edital**.


Nereu Paschoalli Junior
Pregoeiro /Agente de Contratação